

**XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e
I 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**

Criciúma, 24, 25 e 26 de setembro de 2019



**O BANCO DE COMPENSAÇÕES INTERNACIONAIS (BIS) E A
UNIFICAÇÃO MONETÁRIA EUROPEIA**

Maria de Fátima da Silva Previdelli

Luiz Eduardo Simões de Paula

Fernando Roberto Freitas de Almeida

O BANCO DE COMPENSAÇÕES INTERNACIONAIS (BIS) E A UNIFICAÇÃO MONETÁRIA EUROPEIA

Maria de Fátima da Silva Previdelli¹

Luiz Eduardo Simões de Souza²

Fernando Roberto Freitas de Almeida³

RESUMO

O Sistema Financeiro Internacional está submetido às normas e regulamentos de algumas organizações supranacionais que, a princípio, por não pertencerem a nenhum país, possuiriam imparcialidade e isenção. No entanto, há clara ingerência dos interesses de grupos específicos nos resultados obtidos com tais regramentos. Uma das organizações menos conhecidas, e a mais antiga, do grupo de reguladores é o Banco de Compensações Internacionais (BIS). O objetivo do presente artigo é detalhar a sua participação na criação e execução do projeto de uma Europa unificada com uma moeda única subordinada às decisões de uma instituição supranacional, o Banco Central Europeu (BCE) através da recuperação de informações presentes nos principais documentos relativos ao processo.

Palavras-chaves: BIS, União Europeia, Euro, Sistema Financeiro Internacional, unificação monetária.

ABSTRACT

The International Financial System is subject to the rules and regulations of some supranational organizations which, in principle, because they do not belong to any country, would have impartiality and exemption. However, there is clear interference of the interests of specific groups in the results obtained with such regulations. One of the least-known organizations, and the oldest, in the regulatory group is the Bank for International Settlements (BIS). The purpose of this article is to detail its participation in the creation and implementation of the unified Europe project with a single currency under the decisions of a supranational institution, the European Central Bank (ECB), through the retrieval of information process.

¹ Professora do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão.

² Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão.

³ Professor adjunto do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense.

Key Words: BIS, European Union, Euro, International Financial System, monetary unification.

INTRODUÇÃO

A atual configuração do Sistema Financeiro Internacional (SFI) permite que o mesmo seja dividido em três grupos de organizações. Um primeiro grupo inclui aquelas que exercem as funções de regulação e supervisão. Um segundo grupo receberia as que são reguladas e supervisionadas pelas primeiras. Em um terceiro, estariam as organizações que não seguiriam tais regras ou supervisão, também conhecido como *Shadow Banking System*. Essa configuração do Sistema Financeiro Internacional reflete, em nosso ver, uma característica da própria evolução do Capitalismo para sua mais recente fase, conhecida de forma geral como Globalização Financeira (HIRST e THOMPSON, 1998).

Dentro do grupo das organizações que regulamentam e normatizam o espaço financeiro global, destaca-se o Banco de Compensações Internacionais (BIS, do inglês *Bank For International Settlements*) como a mais antiga e menos conhecida do público em geral. Sua participação em processos decisivos para a atual configuração do SFI em geral, e mais especificamente para o espaço financeiro europeu que, ao final do século XX atingiu a meta de unificação monetária com a adoção do Euro, torna o BIS um importante detentor de poder nesse espaço.

A proximidade do banco com os principais tomadores de decisão durante todo o processo de unificação monetária comprova a sua total responsabilidade no modelo adotado. Modelo este que, para autores como Walter Laqueur (2012) e David Marsh (2011), foi baseado no *Bundesbank* da República Federal da Alemanha, ou Alemanha, para simplificar. A proximidade do BIS com o banco central alemão vem desde sua fundação, quando o presidente do então Reichsbank da República de Weimar, Hjalmar Schacht, assumiu sua presidência.

Dessa forma, este artigo busca recuperar as informações relativas à participação do Banco de Compensações Internacionais (BIS) na criação e execução do projeto de uma Europa unificada com uma moeda única subordinada às decisões de uma instituição supranacional, o Banco Central Europeu (BCE). A fonte principal examinada em busca de tais informações são os documentos oficiais relativos ao processo de unificação

monetária europeia, bem como os históricos apresentados pelo BIS, Instituto Monetário Europeu (IME) e BCE.

Para tanto, além desta introdução, na primeira seção apresentam-se algumas informações sobre a criação do BIS e as mudanças de função ocorridas após o término da Segunda Grande Guerra. Na segunda parte, discorre-se sobre a criação do Sistema Monetário Europeu, seguida de outra seção onde se expõe a implantação da moeda única, o Euro. Em seguida, apresenta-se o papel do BIS, frente às crises do início do século XXI. Por fim, tecem-se algumas considerações sobre os aspectos levantados.

A CRIAÇÃO DO BIS E OS PRIMEIROS ANOS

O Banco de Compensações Internacionais (BIS) foi criado no contexto do *Plano Young*⁴, e teve sua aprovação formal em 20 de janeiro de 1930 na Conferência de Haia. O BIS substituiu o Agente Geral de Reparações criado pelo *Plano Dawes* em 1924, e assumiu o papel de administrar a cobrança, e a distribuição dos pagamentos efetuados como reparações por parte da Alemanha e seus aliados derrotados na Primeira Guerra Mundial. O nome do banco vem desse papel inicial. Além disso, o BIS foi nomeado como agente para os curadores e fiduciários dos empréstimos internacionais do governo alemão de 1924 e 1930 (os chamados *Dawes* e *Young Loans* emitidos para ajudar a financiar as reparações de guerra usando majoritariamente crédito privado de bancos dos EUA). No período, o BIS reinvestiu parte dos valores recebidos como pagamento das reparações em títulos alemães (BACKER, 2002).

A ideia da criação de um banco supranacional, entretanto, já havia surgido no século XIX, nas conferências de Paris, mais precisamente na 3ª Conferência Monetária Internacional de 1881. Apesar de alguns autores darem o crédito de tal sugestão a Luigi

4 O *Plano Young* pretendia lidar com a questão dos pagamentos de reparação impostos à Alemanha (e em menor medida em outros países da Europa Central) pelo Tratado de Versalhes após o fim da Primeira Guerra Mundial.

Luzzatti⁵, em 1907, os registros mostram que, no ano de 1892, Julius Woff⁶ submeteu um projeto tocando no assunto na Conferência Monetária Internacional de Bruxelas, e sugestões semelhantes foram feitas por Raphaël-Georges Levy⁷ no ano seguinte, 1893. Assim, o debate sobre como as relações financeiras entre os países europeus deviam se proceder já polarizava opiniões sobre a criação de organismos financeiros supranacionais e moedas transnacionais desde o processo de unificação dos Estados Germânicos e o fim da Guerra Franco Prussiana em 1871. (TONIOLO, 2005)

As propostas tinham como ponto comum a criação de uma moeda internacional a ser utilizada para empréstimos de emergência a bancos centrais. Os fundos para tais empréstimos viriam de reservas em ouro depositadas pelos bancos centrais, e seriam geridos por uma instituição comum, que teria neutralidade, por não pertencer a nenhum dos países-membros, ao mesmo tempo representando todas. (TONIOLO, 2005)

Os nomes por trás da fundação do BIS são Charles G. Dawes⁸, Owen D. Young⁹ e Hjalmar Schacht¹⁰, este último assumiu a presidência do Quadro de Governadores até

5 Jurista, economista e político italiano que exerceu o cargo de primeiro-ministro de 31 de março de 1910 a 30 de março de 1911. Idealizador em 1863 das cooperativas de crédito cujo modelo recebe seu nome, e basicamente consiste na criação de bancos populares para difusão do crédito a pequenos empresários e artesãos. Segundo informações disponíveis no endereço <http://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/historia-do-cooperativismo> acessado em 20-08-2018.

6 Economista alemão, estudou em Viena e tornou-se professor da Universidade de Zurique em 1889 onde lecionou estatística e economia até se transferir para a Universidade de Berlim em 1897 para lecionar sobre políticas de crédito públicas. Defendia a criação de uma moeda internacional e bancos públicos de financiamento de pequeno porte a juros baixos para estimular o desenvolvimento da indústria alemã. (TONIOLO, 2005)

7 Banqueiro, economista e político francês. Professor na École Libre des Sciences Politiques onde defendia o livre comércio e a independência do banco central na virada do século XX. Em 1923 foi escolhido para o Comitê de Finanças, e por cinco anos foi relator do orçamento das regiões liberadas. (TONIOLO, 2005)

8 Charles G. Dawes foi diretor do Departamento do Orçamento dos EUA em 1921 e serviu na Comissão de Reparação dos Aliados, a partir de 1923. Sua obra posterior sobre “Estabilização da Economia da Alemanha”, garantiu para ele o Prêmio Nobel, em 1925. Após ser eleito vice-presidente para o presidente Calvin Coolidge, de 1925-1929, e indicado embaixador na Inglaterra em 1931, ele retornou à sua carreira pessoal na área bancária em 1932 como presidente da junta de diretores do City National Bank and Trust, em Chicago, onde permaneceu até sua morte em 1951 (BACKER, 2002).

9 Owen D. Young foi um industrial americano. Ele fundou a RCA (Radio Corporation of America) em 1919 e foi seu presidente até 1933. Ele também atuou como presidente da General Electric de 1922 até 1939. Em 1932, Young buscou a indicação como candidato a presidente pelo Partido Democrata, mas perdeu para Franklin Delano Roosevelt. (BACKER, 2002)

10 Hjalmar Schacht foi um economista alemão, banqueiro, político de centro-direita e co-fundador em 1918 do Partido Democrata alemão. Ele serviu como o Comissário de Divisas e Presidente do Reichsbank sob a República de Weimar e serviu no governo de Hitler como Presidente do Reichsbank (1933-1939) e

abril de 1930, sendo o primeiro presidente do BIS, após esta data, Schacht assumir o Ministério da Economia de Hitler. Os fundos que permitiram o seu funcionamento foram fornecidos pelos bancos centrais da Bélgica, França, Alemanha, Itália, Japão e Grã-Bretanha além de três bancos privados nos Estados Unidos: JP Morgan & Company, First National Bank of New York e o First National Bank of Chicago. O banco central de cada país possuía 16 mil ações e os três bancos privados americanos tinham 16 mil ações cada. Assim, a representação americana no BIS foi três vezes maior que a de qualquer outro país. A justificativa era o maior nível de endividamento alemão junto a esses bancos privados (LEBOR, 2014).

No início da década de 1930, a crise financeira e bancária alemã no verão de 1931 levaram primeiro a uma moratória de um ano sobre os pagamentos de reparação (*Hoover Moratorium* de julho de 1931) e posteriormente ao seu cancelamento completo pelo *Acordo de Lausanne* de julho de 1932. Com a questão das reparações fora do caminho, o BIS passou a exercer primordialmente o que, no momento de sua criação era um papel secundário, ou seja, prover atividades denominadas sob o amplo conceito de “cooperação técnica entre bancos centrais”, tais atividades representavam o gerenciamento das reservas em ouro, efetuar as transações cambiais, os pagamentos internacionais de remessas, depósitos de ouro e opções de swap entre os diferentes bancos associados, bem como, passou a abrigar as reuniões regulares dos chamados Governadores dos Bancos Centrais dos países fundadores. (BACKER, 2002)

O Conselho do BIS consistia nos Governadores e seus suplentes dos países fundadores: o Banco Nacional da Bélgica, Banco da França, Reichsbank alemão, Banco da Itália, Banco dos Países Baixos, Riksbank sueco, Banco Nacional Suíço, Banco da Inglaterra, bem como representantes do Banco do Japão, além dos três bancos privados estadunidenses mencionados anteriormente (JP Morgan & Company, First National Bank of New York e o First National Bank of Chicago). (LEBOR, 2014)

Após o final da Segunda Guerra Mundial, de acordo com a página oficial do BIS (www.bis.org), durante a Conferência de Bretton Woods foi decidida a abolição do Banco,

Ministro de Economia (agosto de 1934 - novembro de 1937). Como tal, Schacht desempenhou um papel fundamental na implementação das políticas atribuídas a Hitler. (BACKER, 2002)

pois se considerou que a organização não teria um papel útil a desempenhar quando os recém-criados Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e Fundo Monetário Internacional entrassem em operação. Entretanto, os banqueiros centrais europeus membros da diretoria do BIS opuseram-se a tal visão e pressionaram com sucesso por sua permanência. No início de 1948, a resolução de liquidação foi posta de lado, mediante a condição de que o banco se concentraria principalmente em assuntos monetários e financeiros europeus (BIS, 2017).

As reuniões do Conselho de Administração do BIS foram, assim, retomadas em dezembro de 1946. Agora não mais para tratar de reparações de guerra mas sim para debater formas de estabilizar as diferentes moedas nacionais europeias perante o Sistema de Bretton Woods. O resultado das discussões, em setembro de 1950, foi a criação por parte de 18 países europeus, da União Europeia de Pagamentos (UEP) e a nomeação do BIS como seu agente executor. A partir desse momento, o BIS estaria intrinsecamente ligado ao processo de unificação monetária europeia.

Os objetivos quanto à atuação do BIS e sua posição estratégica dentro das políticas econômicas europeias não eram humanitários, tampouco idealistas, mas sim realistas, no sentido do estabelecimento de uma *realpolitik*.

A manutenção da superioridade militar e os interesses geopolíticos estadunidenses, contra uma possível expansão soviética na então dividida Alemanha e o enfraquecimento das antigas potências europeias, configuravam um cenário em que as últimas veriam na sustentação do BIS um objetivo estratégico de sobrevivência de sua autonomia, tanto em caráter mais imediato, quanto no longo prazo. Por outro lado, empresários e banqueiros dos EUA haviam investido na Alemanha, e seria necessário a preservação de tais ligações, permitindo não apenas a sobrevivência imediata, mas a recuperação a longo prazo dos mercados europeus, frente a uma alternativa de colapso com provável alinhamento com o bloco soviético. Uma Europa unificada seria o caminho para contornar-se tal alternativa, assim, para os EUA e a Europa que não havia se alinhado ao bloco soviético imediatamente após o final da Segunda Guerra.

A análise teórica de tais movimentos no campo das Relações Internacionais pode ser encontrada na linha dos pensadores do Globalismo, mais especificamente nos teóricos contemporâneos das Teorias do Imperialismo e da Globalização. Assim, para Ellen

Meiksins Wood¹¹, se até a virada do século XX tinha-se o império da propriedade com o domínio militar sobre o território através do controle de fluxos comerciais, agora, tem-se a contradição entre relações econômicas mediadas por mercados globais e o poder dos Estados Nacionais que usam seus recursos militares e diplomáticos para garantir a realização de lucro dos grupos financeiros. Grupos estes que, para William Robinson¹², são a representação dos interesses de uma classe capitalista transnacional que detém as decisões de ordem regulatória e influência direta na política global. Desta forma, Para Michael Hardt¹³ e Antonio Negri¹⁴, o Imperialismo tradicional chegou ao fim e império passou a ser o centro territorial do poder com o declínio progressivo da soberania nacional moderna. O império atual não possui fronteiras, funciona em todos os registros da vida social e usa o poder militar para “defender” a paz. (JATOBÁ, 2013)

A CRIAÇÃO DO SISTEMA MONETÁRIO EUROPEU

Jean Monnet, o chamado “pai da União Europeia” era fortemente ligado ao mundo das altas finanças e bancos. Desde a década de 1910, Monnet atuava junto aos banqueiros, como representante de empresas como a IG Farben alemã, o Banco Chase e o Bank of America, junto a países como a China, por exemplo. Ao final da Segunda Guerra Mundial, Monnet retornou a Paris, e deu início ao projeto de criação de organizações supranacionais, como a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), que viria a ser a precursora da Comunidade Europeia. (LEBOR, 2014).

11 Cientista política e historiadora marxista estadunidense, autora de obras como *A origem do capitalismo* de 1999, e *O império do capital* de 2003.

12 Professor americano de sociologia na Universidade da Califórnia. Autor de obras centradas na economia política, globalização, e materialismo histórico como *Uma teoria do Capitalismo Global, produção, classes e Estado em um mundo transnacional* de 2004.

13 Teórico literário e filósofo político estadunidense, professor da Duke University. Autor de *Empire*, obra escrita com Antonio Negri em 2000.

14 Também conhecido como Toni Negri, filósofo político marxista italiano. Tradutor dos escritos de Filosofia do Direito de Hegel, especialista em Descartes, Kant, Espinosa, Leopardi, Marx e Dilthey. Autor em conjunto com seu ex-aluno Michael Hardt de *Império*, em 2000. Atua como professor convidado do Collège International de Philosophie e da Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne).

No entanto, o primeiro passo efetivo para a unificação monetária dos países europeus ocorreu a 6 de julho de 1950, dentro da sede da Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE) – criada pouco antes¹⁵, com a finalidade de coordenar o fluxo dos recursos vindos do Plano Marshall. Naquela data, efetivou-se o acordo que instituiu a União Europeia de Pagamentos (UEP), integrando 18 países europeus. O BIS orquestrou esse acordo, assumindo a responsabilidade de sua implantação e coordenação. Assim, o banco que originalmente criado para administrar as reparações alemãs aos vencedores da Primeira Guerra Mundial, passou a ter o papel de conduzir a unificação monetária dos países do bloco europeu alinhados ao capitalismo, buscando manter alguma independência ou mesmo autonomia do padrão-dólar fixo, estabelecido pelos EUA, em Bretton Woods. Assim, o BIS assume uma tarefa estratégica no projeto de integração europeia sob condições voláteis. Um equilíbrio bastante precário.

Ainda segundo o acordo, constituía objetivo principal da UEP providenciar condições para que houvesse livre convertibilidade das moedas europeias, de acordo com o que se havia decidido em Bretton Woods. Para conseguir isso, cada país devia informar mensalmente ao BIS, os saldos comerciais bilaterais com os demais partícipes da União. A equipe do BIS, então, calculava o saldo de cada país, como parte da UEP, dentro do todo contábil. As diferenças contábeis, positivas ou negativas, em sua maior parte, não foram imediatamente, mas convertidas em débitos e créditos na União. Com o tempo, a proporção de débitos e créditos concedidos pela UEP seria gradualmente reduzida, até o final de 1958, quando foi dissolvida (BIS, 2017).

Com a assinatura dos Tratados de Roma em 1958, e o processo de criação da Comunidade Econômica Europeia, o BIS continuou seu papel de mentor para os países subscreventes. Em 31 de dezembro de 1958, a conversibilidade total da conta-corrente foi restaurada para a maioria das moedas europeias, e a UEP foi substituída pelo Acordo Monetário Europeu (AME). A execução de tal acordo seguiria sob a chancela e coordenação do BIS.

O sucesso da UEP em restaurar a conversibilidade da moeda na Europa ocidental em 1958 avalizaria as propostas feitas originalmente em Bretton Woods de que as

15 Em 16 de abril de 1948.

diferentes moedas fossem livremente conversíveis a taxas de câmbio fixas (com base no dólar e ouro estadunidenses). O sistema deveria ser autoajustável, com o Fundo Monetário Internacional (FMI) desempenhando o papel de coordenação.

O BIS ficaria responsável pela coordenação da resposta dos bancos centrais no âmbito do Grupo dos Dez (G10) – Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Países Baixos, Suécia, Reino Unido e os Estados Unidos, além da Suíça como membro associado – à política cambial acordada em Bretton Woods. Ou seja, um contraponto sutil, mas claro, ao FMI.

A partir de 1961, esse contraponto se tornaria mais evidente. Iniciativas dos bancos centrais do G10 incluíram a criação de um Gold Pool comum para intervir no mercado privado de ouro (1961-1968), a criação de uma rede de swaps de moeda dos bancos centrais e repetidos acordos de apoio cambial (por exemplo, para reforçar a libra esterlina e o franco francês) (BIS, 2018). Essas medidas visavam manter o poder das moedas europeias, agora dentro do sistema de Bretton Woods durante a década de 1960.

Em 1962, foi assinado um acordo conhecido como *General Arrangements to Borrow* (GAB) pelos bancos centrais da República Federal da Alemanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Países Baixos, Reino Unido e Suécia., foi criado então o Grupo dos Dez (G-10). Em 1964, a Suíça foi incorporada ao grupo, que manteve a denominação G-10. O acordo GAB previa a criação de um fundo mútuo de auxílio entre os países como suplementação aos fundos do FMI. Destaca-se que o acordo teve participação do BIS como consultoria técnica e, à época, todos os países eram considerados membros efetivos do banco. Na prática, o GAB representava um ponto de escape da ingerência do FMI junto aos países-membros e mais um passo na autonomia de política cambial e monetária do bloco.

Ao final da década de 1960, iniciaram-se os planos para a criação de uma moeda única na Europa. O responsável pela equipe que elaborou o primeiro documento norteador desse processo foi Raymond Barre¹⁶ dando nome ao chamado *Plano Barre* (1969). A equipe técnica supervisionada por Barre incluía membros do BIS, e representantes dos

16 Ocupou o cargo de primeiro-ministro da França entre 26 de agosto de 1976 a 21 de maio de 1981, sob a presidência de Valéry Giscard d'Estaing, e vice-presidente da Comissão Europeia na Comissão Rey e na Comissão Malfatti

seis membros componentes à época da Comunidade Econômica Europeia (CEE): República Federal da Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos.

Ao final da década, o documento, apresentado na reunião de Roma, em fevereiro de 1969, expunha uma série de operacionalizações para a integração fiscal, monetária e cambial dos países europeus. Uma de suas propostas, seguindo os acordos de Bretton Woods, era a criação de uma política integrada de câmbio entre os países-membros, amparada por um fundo comum de crédito destinado a suprir as flutuações entre as moedas nacionais. Nele, também consta pela primeira vez a primeira sugestão de um numerário comum aos países-membros, o *European Currency Unit* (ECU). No *Plano Barre*, já estava delineada a intenção de criar uma autoridade monetária europeia acima dos bancos centrais como se pode verificar nos artigos a seguir:

Artigo 1: Consultas prévias deverão ocorrer quando da tomada de decisões importantes, medidas e declarações de um Estado-Membro no domínio da política econômica atual, quando afetarem as economias dos outros Estados-membros e disserem respeito a questões como: (i) a evolução dos preços, a renda e do emprego, (ii) política orçamental geral, (iii) taxas que possam afetar preços na passagem das fronteiras.

Artigo 2: Estas consultas deverão ocorrer no âmbito do Comitê Monetário, Comitê de Política Econômica de curto prazo, e Comissão de Política Orçamentária. Os procedimentos apropriados devem ser especificados após aprovação do Comitê Monetário¹⁷.

Em síntese, pode-se definir o *Plano Barre* como um conjunto de diretrizes para que se efetivasse uma União Europeia, com moeda comum, ausência de barreiras alfandegárias entre seus membros, mobilidade de mão de obra e estabilidade de preços e câmbio. Elaborado pelos chefes de governo e Bancos Centrais dos seis países-membros sob supervisão do BIS, o documento serviu de base para os posteriores, que viriam a concretizar a união monetária.

Apesar da aprovação do *Plano Barro* se dar somente em 1969, no ano anterior, o grupo dos Governadores dos Bancos Centrais dos países da CEE solicitou a elaboração de um planejamento para a implantação da moeda única. A tarefa ficou a cargo de Pierre

17 Arquivo oficial de Legislações da União Europeia disponível no endereço http://europa.eu/legislation_summaries/economic_and_monetary_affairs, consultado em 18-10-2017. Tradução da autora.

Werner, Primeiro-Ministro de Luxemburgo, Ministro das Finanças e personalidade com atuação destacada no BIS.

O comitê *Werner* era composto por economistas dos países envolvidos, técnicos dos bancos centrais e do BIS, e terminou polarizando a questão da implantação da unificação monetária em torno de duas visões antagônicas. Havia um grupo denominado de *monetarista*, composto majoritariamente por belgas, franceses e luxemburgueses que defendiam uma unificação monetária como forma de impulsionar a integração econômica. Em contraponto, havia o grupo denominado de *economistas*, composto por alemães e holandeses que defendiam a necessidade de uma coordenação de políticas econômicas como alicerce para a unificação monetária. O documento resultante do comitê é entendido como um meio-termo entre as posições dos referidos grupos.

Apresentado em 1970, o *Plano Werner* foi aprovado inicialmente pelo Comitê de Governadores dos Bancos Centrais da CEE, sob consulta técnica junto ao BIS, para ser em seguida aprovado pelos chefes de Estado das países-membros como uma formalidade.

Como previsto ao final da década anterior, em agosto de 1971, deu-se o colapso do sistema de Bretton Woods e o abandono unilateral da sustentação estadunidense do padrão dólar fixo.

Nesse mesmo ano, o *Plano Werner* foi colocado em vigor. O documento de 68 páginas formulava um planejamento em três etapas para a unificação monetária. A primeira etapa encontra-se detalhada com duração e decisões, conforme se pode verificar no trecho a seguir. As demais etapas não possuíam o mesmo detalhamento.

A primeira fase terá início em 1 de janeiro de 1971 e irá abranger um período de três anos. Além da ação aprovada pelo Conselho na sua decisão de 8 e 9 de junho 1970, implicará a adoção das seguintes medidas: (I) Os procedimentos de consulta terão um caráter preliminar e obrigatório e exigirão o aumento da atividade dos órgãos comunitários, em particular o Conselho e a Comissão, bem como, o Comitê de Gestores dos Bancos Centrais. Estas consultas incidirão, principalmente, na definição de políticas econômicas de médio prazo, políticas econômicas de curto prazo, política orçamentária e política monetária¹⁸.

18 Arquivo oficial de Legislações da União Europeia disponível no endereço <http://europa.eu/legislationsummaries/> economic and monetary affairs , consultado em 18-10-2017.
Tradução da autora.

Como medida adicional ao *Plano Werner*, em março de 1972, foi colocado em prática um sistema alternativo a Bretton Woods dentro da CEE, chamado de a “Serpente no Túnel”: um mecanismo de flutuação combinada das moedas (a “serpente”) no interior de margens de flutuação estreitas em relação ao dólar (o “túnel”). Esse sistema tinha como mecanismo o uso de margens de flutuação de 2,25% entre as diversas moedas europeias pertencentes ao sistema. Desse modo, pretendia-se desenvolver um grupo autônomo de taxas de câmbio entre os países da CEE que levasse à posterior eliminação das margens de flutuação entre as moedas dos países-membros (SILVA, 2010, p.176).

Em paralelo, criou-se o Fundo Europeu de Cooperação Monetária (FECOM), cujas reservas se destinavam a ajudar os bancos centrais nacionais a manter a paridade da sua moeda no mecanismo da Serpente Monetária, agora alinhada ao dólar fora do sistema de convertibilidade. O fundo era operado nas instalações do BIS na Basileia onde o banco atuava como agente de operações e mentor técnico.

Esse sistema teria vida curta. A crise do petróleo de 1973 e a subsequente desvalorização do dólar provocaram flutuações quase diárias entre as moedas, e levaram a desequilíbrios nos pagamentos externos dos países integrantes. A França foi o primeiro país a exigir que sua moeda pudesse flutuar livremente. Em seguida, Inglaterra e Itália também se retiraram do grupo, seguidos por outros até 1978 quando estava reduzido a uma zona do “marco”, com a participação da República Federal da Alemanha, o Benelux e a Dinamarca (SILVA, 2010, pp.179-183).

Em março de 1979, França e da República Federal da Alemanha se uniram novamente na tentativa de unificação monetária dos países da CEE e criaram o Sistema Monetário Europeu (SME) baseado no conceito de taxas de câmbio fixas, mas ajustáveis. As moedas de todos os Estados-membros, à exceção do Reino Unido, participaram no mecanismo cuja operacionalização e supervisão, mais uma vez, se dava nas instalações do BIS na Basileia.

O SME tinha como objetivo primário interligar as moedas e evitar grandes flutuações entre os seus respectivos valores. Para tanto foi criado o Mecanismo Europeu das Taxas de Câmbio (MET), através do qual as taxas de câmbio da moeda de cada

Estado-membro obedeciam a ligeiras flutuações (+/-2,25%) para cada lado do valor de referência. Este valor, fixado por acordo em relação ao conjunto de todas as moedas participantes, foi chamado de Unidade de Moeda Europeia (ECU), 1975 e era calculado de forma ponderada, segundo o peso da economia de cada Estado-membro no total do grupo. O objetivo, mais uma vez, era fortalecer as trocas e moedas dos países do grupo como uma etapa necessária à criação de uma unificação monetária.

Em 1987, foi instituído o Comitê para o Estudo da União Econômica e Monetária, presidido por Jacques Delors. Conhecido como *Comitê Delors*, composto por 17 membros, entre os quais Karl Otto Pöhl (presidente do Bundesbank), Robin Leigh-Pemberton (governador do Banco da Inglaterra), e Willem Duisenberg (presidente do Banco dos Países Baixos), também membros do Conselho diretor do BIS. Mais uma vez baseado na Basileia, os fundamentos técnicos para a decisão do Conselho Europeu de avançar para a união monetária europeia foram fornecidos pelo BIS, (BCE, 2017).

Além de estar na presidência do Comitê, Jacques Delors era também o presidente da Comissão Europeia e sua missão era definir os aspectos técnicos do que viria a ser o *Ato Único Europeu* (AUE) que alteraria os *Tratados de Roma* que, em 1958, havia criado a Comunidade Econômica Europeia.

Um dos membros de maior destaque e influência do *Comitê Delors* foi Alexandre Lamfalussy. O economista húngaro e professor em Yale havia entrado no BIS como conselheiro em 1976 e posteriormente assumiu a direção-geral do banco, nos anos 1990, de onde sairia para presidir o Instituto Monetário Europeu (IME). Suas opiniões eram altamente reconhecidas no grupo e sua influência no documento final é reconhecida por todos os participantes. (LEBOR, 2014) Em artigo sobre o processo, em 2005 o próprio Lamfalussy afirmou que a participação do BIS e o uso de suas instalações foi essencial para a criação de um “ambiente multilateral” para as discussões do comitê. (LAMFALUSSY, 2005, p.156)

As alterações constantes no AUE visavam a total abertura de fronteiras entre os Estados-membros para a circulação de bens, de capitais e de pessoas. O objetivo da mudança era remover as barreiras institucionais e econômicas entre os Estados-membros da CEE e estabelecer como meta a formação do Mercado Comum Europeu (MCE).

Adicionalmente, o *Ato Único Europeu* determinava a criação da União Econômica e Monetária (UEM) recuperando as recomendações dos *Planos Werner e Barre*. O objetivo era aprovar e regulamentar a transformação da Comunidade Econômica Europeia em União Europeia. Mais uma vez, o trabalho do Comitê aconteceu nas instalações do BIS com participação da equipe técnica da Basileia.

Concluído dois anos depois, o *Relatório Delors*, ou “*Report on economic and monetary union in the European community*”, foi apresentado à comunidade europeia no dia 17 de abril de 1989. O documento estabelecia como metas: (1) um mercado único com livre mobilidade de bens, capital e pessoas; (2) políticas generalizadas de fortalecimento dos mecanismos de mercado; (3) formulação de políticas com foco nas mudanças estruturais e do desenvolvimento da união; e (4) adoção de políticas macroeconômicas comuns aos países-membros para atingir os estágios de desenvolvimento que permitissem uma maior concisão nos panoramas econômicos da União. Havia também o arcabouço legal para legitimar a criação de um novo agente monetário – o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) – com maior autonomia de decisão e fora da submissão aos governos nacionais. A política de autonomia dos Bancos Centrais defendida pelo BIS desde sua fundação estaria agora em vigor para os países europeus que desejassem aderir ao Euro.

Como forma de implantação da moeda única, o *Relatório Delors* detalhava os procedimentos a serem tomados em três fases:

- (1) Uma fase inicial, objetivando o fortalecimento e convergências das performances econômicas dos países, acompanhadas por políticas monetárias coordenadas. Esta fase se caracterizaria por acordos e tratados entre os países-membros para implantar tal coordenação.
- (2) Uma fase de monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na etapa anterior, de reestruturação das instituições existentes, assim como de criação de novos agentes de monitoramento e formulação de políticas em comum.
- (3) A Etapa de substituição das moedas nacionais por uma moeda única.

O *Tratado da União Europeia*¹⁹, ou *Tratado de Maastricht*, seria assinado três anos depois e formalizaria as propostas do *Relatório Delors*. É importante destacar três protocolos adicionais que constam desse tratado. O primeiro permite ao Reino Unido optar a qualquer momento pela entrada na terceira fase de implantação da moeda única. Assim, o tratado isenta o país de aderir ao uso do Euro e permite que mantenha a libra como moeda oficial. Adicionalmente, mantém sua autonomia relativa às políticas monetárias e fiscais adotadas. No protocolo relativo à Dinamarca, o tratado faculta a entrada do país na Zona do Euro, com a realização de uma consulta à população do país. Tal consulta não foi realizada até o momento, numa clara demonstração do país em manter sua moeda nacional sem, no entanto deixar de se beneficiar do Mercado Único.

Existe uma terceira exceção, a Suécia. Quando aderiu à União Europeia em 1995, o país não atendia aos critérios necessários para a adoção da moeda única e o povo sueco rejeitou o Euro através de referendo, preferindo preservar sua moeda nacional.

Os demais países, ao se candidatarem à União Europeia, automaticamente iniciam o processo de adesão à moeda única, e quando atendem plenamente às exigências dos *Crítérios de Copenhague*, passam a integrar a Zona do Euro.

A IMPLANTAÇÃO DA MOEDA ÚNICA: O EURO

Embora a Fase I tem seu início oficial em 1990 quando se deu a abolição do controle no nível nacional sobre as taxas de câmbio, libertando assim os movimentos de capitais no interior da CEE. Ainda nessa primeira fase, atribuíram-se responsabilidades ao Comitê de Gestores dos Bancos Centrais dos Estados-membros. Em março de 1990, foi definida e regulamentada a prática de realização de consultas relativas à política monetária entre os gestores dos bancos centrais. Para tanto, foi elaborado o documento

19 Arquivo oficial de Legislações da União Europeia disponível no endereço [http://europa.eu/legislationsummaries/economic and monetary affairs](http://europa.eu/legislationsummaries/economic_and_monetary_affairs), consultado em 18-10-2017.

conhecido como a *Resolução 141 de 1990 do Conselho Europeu*²⁰ que estabelecia uma supervisão multilateral a ser efetuada nos países-membros, cobrindo todos os aspectos da política econômica, a curto e médio prazo. Assim, os países deviam enviar relatórios periódicos com detalhamento das perspectivas e informações das políticas monetária e orçamental; tais relatórios individuais geravam um relatório anual a ser avaliado e aprovado pelo Comitê Econômico e Social. O presidente do Comitê dos Gestores dos Bancos Centrais participava das reuniões e podia convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Gestores de Bancos Centrais para decisões ou detalhamentos que, posteriormente apresentava ao Conselho. Mais uma vez, a tutela e supervisão do BIS estava presente na elaboração dos relatórios feitos pelos Bancos Centrais Nacionais.

A criação do Instituto Monetário Europeu (IME) em 1994 marcou o início da Segunda Fase da UEM e, o Comitê de Gestores dos Bancos Centrais foi extinto. As funções do IME eram de duplo caráter: por um lado buscavam reforçar a cooperação entre os bancos centrais para que fosse possível a coordenação das políticas monetárias (ainda que durante essa segunda fase a política monetária continuasse a ser definida no âmbito nacional); e por outro lado, coordenava as ações necessárias à instituição do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), a quem caberia determinar e conduzir a política monetária única a partir do início da terceira fase quando a autonomia da autoridade monetária europeia deixaria de se dar no nível nacional em definitivo.

Quadro 1: Quotas de Participação dos Bancos Centrais no IME.

Alemanha	24,20%
França	18,30%
Itália	17,05%
Inglaterra	16,45%
Espanha	9,50%
Países Baixos	4,55%
Bélgica	3,00%
Grécia	2,15%

20 *Council Decision 90/141/EEC of 12 March 1990 on the attainment of progressive convergence of economic policies and performance during stage one of economic and monetary union* [Official Journal L 78 of 24.03.1990] disponível no endereço http://europa.eu/legislation_summaries/economic_and_monetary_affairs/introducing_Euro_practical_aspects/125006_en.htm acesso em 15-08-2017.

Portugal	1,95%
Dinamarca	1,80%
Irlanda	0,90%
Luxemburgo	0,15%

Fonte: Relatório do IME de 1994.

O Instituto funcionava com recursos próprios advindos dos Bancos Centrais dos estados-membros participantes da UE em sistema de quotas de participação como se pode ver no quadro 1. O endereço era, novamente, o BIS na Basileia.

Adicionalmente, o IME gerenciava as operações de empréstimo dentro da comunidade para os Estados-membros que enfrentassem dificuldades em seus Balanços de Pagamento. Assim, o IME efetuava os pagamentos resultantes destas operações ativas e passivas, verificava as datas de vencimento fixadas nos respectivos contratos para o pagamento de juros e reembolso do capital, relatando para a Comissão as operações efetuadas e usando os mecanismos de transferência entre contas dos Bancos Centrais no ambiente do BIS.

Em junho de 1997, o Conselho Europeu se reuniu em Amsterdã e aprovou o *Pacto de Estabilidade e Crescimento* (PEC) que criou a nova versão do Mecanismo Europeu de Taxas, o MET II, sucessor do SME e do MET. Este somente entraria em vigor após o lançamento do Euro na sua forma monetária. O PEC²¹ continha instruções engessadoras do orçamento dos Estados, com a desculpa de evitar endividamento dos mesmos.

O documento era composto por três partes: (1) a primeira parte visava estabelecer um ‘braço preventivo’ relativo a problemas orçamentários; (2) na segunda parte, especificava-se um regimento dos procedimentos de supervisão das situações orçamentais; e (3) na terceira parte, conhecida como o ‘braço corretivo’ a ser aplicado no caso de um país-membro apresentar uma situação de “deficit excessivo”.

Os objetivos do PEC em relação ao orçamento dos estados-membros eram a obtenção de um saldo orçamental próximo do equilíbrio ou de superavit, e especificar o que seriam circunstâncias excepcionais, e sanções ao deficit excessivo. O PEC definiu

21 Conforme informações disponíveis no endereço http://europa.eu/eu-law/treaties/index_en.htm, acesso em 03-04-2018.

como valor de referência para teto máximo de deficit público, 3% do PIB. Configurava como situação excepcional, que permitiria valores superiores a esse, uma recessão econômica grave (com taxa de crescimento anual negativa do PIB ou de uma redução cumulativa da produção durante um período prolongado de crescimento anual muito baixo)²².

Operacionalmente, cada estado-membro devia apresentar à Comissão Econômica, seus programas de estabilidade (para os participantes da área do Euro) e programas de convergência (para os que ainda não fazem parte da área do Euro). Em ambos os casos, os programas visavam estabelecer a meta orçamentária para os próximos anos e eram avaliados pela Comissão, sofrendo recomendações específicas para cada Estado. Este era o “braço preventivo” do PEC. .

Já o chamado “braço corretivo” se relacionava ao regulamento²³ sobre as sanções a serem tomadas no caso de um “deficit excessivo”. Inicialmente, estas assumiam a forma de um depósito não remunerado junto ao IME. O montante desse depósito incluía uma componente fixa correspondente a 0,2% do PIB do país; e uma componente variável correspondente a um décimo da diferença entre o deficit (expresso em percentagem do PIB do ano durante o qual o deficit foi considerado excessivo) e o valor de referência de 3%.

Nos anos seguintes, o Conselho poderia intensificar as sanções, exigindo depósitos suplementares correspondentes ao décimo da diferença entre o deficit expresso como percentagem do PIB do ano anterior e o valor de referência de 3 % do PIB. Caso o “deficit excessivo” não fosse corrigido após dois anos, os depósitos passam a ser considerados como multas e, com os juros a eles relacionados, são distribuídos pelos Estados-membros que não tenham um “déficit excessivo”, de modo proporcional à sua participação no PIB total do bloco.

22 De acordo com informações disponíveis no endereço http://europa.eu/legislation_summaries/economic_and_monetary_affairs/stability_and_growth_pact_125019_pt.htm, acesso em 16-08-2017.

23 Conhecido como Regulamento (CE) n.º 1467/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo à aceleração e clarificação da aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos. Disponível no endereço http://europa.eu/legislation_summaries/economic_and_monetary_affairs/stability_and_growth_pact_125020_pt.htm acessado em 16-08-2017.

Ainda em 1998, em reunião do Conselho Europeu em Bruxelas, foram aprovados os onze países que poderiam adaptar o Euro em 1999²⁴. Eram estes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, e Portugal. Os Chefes de Estado ou de Governo de tais países nomearam, através de acordos políticos, os seus representantes na Comissão Executiva do BCE. Que, ao ser formalmente instituído em 1 de junho de 1998, resultou na liquidação do IME e mudou da Basileia para Frankfurt.

A terceira fase de implantação (1999-2002) teve seu início em 1 de janeiro de 1999, com a fixação irrevogável das taxas de câmbio das moedas dos iniciais 11 Estados-membros participantes da Zona do Euro, para o valor do último dia útil de 1998. Adicionalmente ocorreu a introdução do Euro como moeda única, ainda na forma não monetária. Nessa data, tem-se também a passagem da responsabilidade pela condução da política monetária da área do Euro para o Conselho do BCE. No entanto, o BCE ainda operaria em conjunto com os Bancos Centrais nacionais para fixação das políticas monetárias até o ano de 2002, quando passou a operar sozinho.

A partir da fundação do BCE, a separação física com o BIS tornou-se patente mas as duas instituições permaneceram mais ligadas do que nunca como se pode atestar no trecho da publicação oficial do BCE:

Instituído em 1930, o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) é a organização financeira e económica internacional mais antiga do mundo. Um dos principais objectivos do BIS consiste em “promover a cooperação dos bancos centrais” (artigo 3.o dos Estatutos do BIS). O BCE participa em todas as actividades de cooperação sediadas no BIS, incluindo o trabalho estatístico. Desde 2000, o BCE também é accionista do BIS com direito de voto e representação na Assembleia Geral Anual. O Presidente do BCE participa 5 nas reuniões dos governadores dos bancos centrais do G10, que se realizam normalmente na sede do BIS, em Basileia, de dois em dois meses. Neste fórum, os governadores discutem as principais questões económicas, monetárias e financeiras internacionais (p. ex., tendências económicas em países industrializados e economias de mercado emergentes, potenciais ameaças para a estabilidade financeira mundial e evolução monetária e financeira de mais longo prazo). As reuniões estão a ser cada vez mais

24 Conforme informações disponíveis no endereço http://europa.eu/legislation_summaries/economic_and_monetary_affairs/introducing_Euro_practical_aspects/125007_pt.htm acessso em 07-07-2018.

abertas aos bancos centrais das economias de mercado emergentes de importância sistêmica. (BCE, 2004 ,p.151)

Em contrapartida, ao abrirem mão da autonomia de decisão em relação a suas políticas monetárias, os governos dos estados usuários do Euro passaram a adotar posturas de isenção quanto às decisões tomadas pelo BCE e o próximo passo seria a unificação política definitiva dos Estados. Tal não se deu em 2005 e abriu espaço para dúvidas quanto ao futuro do processo de unificação europeu.

AS CRISES DA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XX PARA O XXI E A NOVA ATUAÇÃO DO BIS

Com o fim dos acordos de Bretton Woods, na década de 1970, o G10 criou dentro do BIS, o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (BCBS da sigla em inglês). O objetivo era ter um comitê supranacional de autoridades de supervisão bancária dos bancos centrais dos países do Grupo, a fim de gerar regras e normas para todo o SFI no que se refere a supervisão bancária.

Começava o embrião do que se tornaria a função primordial do BIS após a unificação monetária europeia, com o Banco Central Europeu agindo na função de protagonista das decisões monetárias europeias. Aos, poucos, o BIS mudaria seu papel para o de um Banco que ditava as regras de funcionamento do SFI. Não apenas um banco dos bancos centrais, mas o Banco que determinava como os bancos centrais deveriam agir. O posicionamento estratégico nas décadas iniciais do pós-guerra daria ao BIS a capacidade de articular em seu redor as instituições financeiras que construiriam posteriormente a unificação monetária e financeira da Europa.

Nas décadas seguintes, o BCBS formulou e emitiu os chamados Acordos de Capital de Basileia, conhecidos como Basileia I, Basileia II (2004) e Basileia III (2010). As normas incluíam a exigência de ativos dos bancos em relação ao montante a ser investido nos mercados, reservas mínimas a serem utilizadas em momentos de crise, regras para divulgação de informações financeiras e restrição das atividades bancárias a determinados tipos de investimentos usando o risco de tais atividades como parâmetros.

Ao mesmo tempo, a avaliação de risco foi delegada pelo grupo do BIS às chamadas Agências Independentes de Avaliação de Risco (Rating Agencies).

Na virada do século, outra mudança foi a decisão de que as quotas de suas ações somente poderiam pertencer a bancos centrais. Assim, em janeiro de 2001, o banco divulgou que:

(...)sendo uma organização internacional cujo objetivo principal seria promover a cooperação entre os bancos centrais e, assim, contribuir para a estabilidade financeira internacional. Ao contrário de um banco comercial, o principal objetivo do BIS não é maximizar o retorno sobre o investimento financeiro de seus acionistas, mas sim utilizar seus recursos para cumprir sua missão de interesse público. A restrição de sua participação acionária apenas aos bancos centrais é, portanto, necessária para que o BIS atinja melhor esses objetivos, tanto mais que a existência de um pequeno número de acionistas privados cujo interesse é essencialmente financeiro já não está em conformidade com o papel internacional. desenvolvimento futuro da organização.²⁵

Havia cerca de 15% de ações em mãos de bancos privados, na Bélgica, Estados Unidos e França e após divergências sanadas nos tribunais de Haia a respeito do valor das ações, o BIS tornou-se finalmente o que apregoava, um banco dos bancos centrais. (LEBOR, 2014)

As crises do final do século XX (asiática de 1997 e russa de 1998) provocaram mudanças na forma de pensar a arquitetura financeira global. Em fevereiro de 1999, os Ministros das Finanças e os Governadores dos Bancos Centrais do G10 criaram o Fórum de Estabilidade Financeira (FSF) que englobava o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária (BCBS), a Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) e a Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS). Era a unificação dos diferentes agentes reguladores do mercado financeiro internacional sob um mesmo teto, o BIS, na Basileia. Em 2009, o FSF tornou-se o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB). (LEBOR, 2014)

O objetivo expresso oficialmente pelo fórum era coordenar, a nível internacional, o trabalho das autoridades financeiras, desenvolvendo e implementando as regras de

25 Conforme informações disponíveis no endereço <https://www.bis.org/press/p010108.htm> acesso em 10-07-2018.

regulamentação. O Presidente do *Board* do BIS, Andrew Crockett, foi nomeado o primeiro Presidente do FSF (1999-2003) e o secretariado do FSF foi baseado na Basileia, a partir do próprio Banco.

Em relação aos demais grupos e comitês em funcionamento no BIS, o BCE é integrante de: (1) Comitê de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB), como observador e participante das reuniões; (2) Comitê de Sistemas de Pagamentos e de Liquidação (CSPL), como Presidente; (3) Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CSFG), e (4) Comitê dos Mercados. Em suma, o BCE atua no BIS como um banco central de uma nação, porém representa os interesses dos bancos centrais das nações usuárias da moeda única, o Euro.

Após a crise financeira e bancária de 2007-08, a estrutura do BIS foi novamente alterada e as principais estruturas e grupos que trabalham no BIS atualmente são o Conselho de Administração e com seus principais comitês: Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), Comitê do Sistema Financeiro Global (BGFS), Comitê de Sistemas de Pagamento e Liquidação, além do Fórum de Governança dos Bancos Centrais (BIS, 2017).

Quando se discute a atuação da chamada *Troika* (nome dado ao grupo formado pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia) na recente crise de 2008, não se menciona o BIS como tendo alguma participação nas discussões do grupo. Essa ausência do BIS nas decisões monetárias europeias pode ser entendido se pensarmos que o BIS foi o responsável pela legitimação dada às chamadas Agências Internacionais de Risco, entidades privadas de avaliação de crédito como Fitch, Standard & Poors e Moody. Essas agências haviam criado o mito de que os ativos de crédito bancário podiam ser precificados e negociados como sendo de “baixo risco” em mercados secundários e, portanto, sendo diretamente responsáveis pela crise *subprime*. Fato que obrigou o Comitê dos Governadores de Bancos Centrais do BIS a recomendar que se evite o uso de tais Agências Independentes de Risco em 2015, oito anos após a crise dos papéis podres do *Subprime*.

A crise também alterou os grupos responsáveis pelo controle de governança do sistema financeiro internacional. Assim, além do G10, passou a reunir-se o G20 reunindo

as principais economias de mercado avançadas e emergentes que começaram a integrar o Fórum de Segurança Bancária.

Atualmente, o BIS passou a informar que sua missão é "(...) *servir os bancos centrais na busca da estabilidade monetária e financeira, promover a cooperação internacional nessas áreas e atuar como banco dos bancos centrais*". Quanto ao modo de operação, afirma que:

O BIS atinge a sua missão: promovendo a discussão e facilitando a colaboração entre os bancos centrais; apoiando o diálogo com outras autoridades responsáveis pela promoção da estabilidade financeira; realização de pesquisas e análise de políticas sobre questões de relevância para a estabilidade monetária e financeira; atuando como uma contraparte principal para bancos centrais em suas transações financeiras; e atuando como agente ou agente fiduciário em conexão com operações financeiras internacionais. (BIS, 2018)

Mais um sinal da mudança viria na segunda metade de 2016, quando o BIS aprovou uma alteração profunda em sua estrutura, a alteração do artigo 27 de seus estatutos que regulamenta a composição e escolha do seu Conselho de Administração. Até janeiro de 2019, o Conselho do BIS continuaria com 21 diretores. Os seis diretores *ex officio* (os Governadores dos Bancos Centrais da Bélgica, França, Alemanha, Itália, Reino Unido e Estados Unidos), que podem nomear outro Diretor da mesma nacionalidade. Além disso, nove Governadores de outros bancos centrais membros podem ser eleitos para o Conselho. A partir de 2019, com a alteração estatutária, o número total de diretores será reduzido de 21 para 18. Os seis diretores *ex officio* acordaram pela nomeação de um diretor - em vez de seis - de uma de suas nacionalidades, e o número de diretores eleitos passou de nove para 11. (BIS, 2018)

Até a alteração em janeiro de 2019, o atual quadro de diretores possui dois representantes dos seguintes países: Alemanha, Bélgica, Itália, Reino Unido e EUA. Os países a seguir contam com um representante: Brasil, Canadá, China, Dinamarca, França, Índia, Japão, Suécia e Suíça. A presidência atual está nas mãos de Jens Weidmann da Alemanha. Destaca-se que à exceção de Brasil, China e Índia, os demais integram o chamado Grupo dos Dez (G10). O que poderia ser considerada uma concessão aos integrantes do chamado grupo dos BRICS.

CONCLUSÃO

Após o final da Segunda Guerra Mundial, havia um claro interesse dos representantes dos EUA em Bretton Woods em liquidar o BIS, substituindo-o pelos então criados FMI e BIRD. A postura dos banqueiros europeus – membros do quadro de diretores do banco que decidiram pela sua manutenção – pode nos levar a especular sobre uma possível dissensão entre os dois grupos, resolvida por uma divisão de tarefas entre BIS e FMI onde o primeiro defenderia os interesses europeus e o segundo, os estadunidenses.

Os objetivos ligados à atuação do BIS e sua posição estratégica dentro das políticas econômicas europeias refletiam um equilíbrio de forças dentro do bloco capitalista de ingerência política no continente. A manutenção da superioridade militar e os interesses geopolíticos estadunidenses, contra uma possível expansão soviética no território europeu, configuravam um cenário em que potências locais decadentes veriam na sustentação do Banco um objetivo estratégico de sobrevivência ainda que reduzida e circunstancial de sua autonomia, tanto em caráter mais imediato, quanto no longo prazo. Por outro lado, empresários e banqueiros dos EUA haviam investido na Alemanha, e seria necessário preservar tais ligações, permitindo não apenas a sobrevivência imediata, mas a recuperação a longo prazo dos mercados europeus, dada a possibilidade de colapso e provável alinhamento com o bloco soviético.

Assim, estabeleceu-se uma interação entre BIS e FMI que não é tão antagônica quanto se poderia sugerir, à primeira vista. Pelo contrário, a atuação é integrada e complementar. O FMI empresta dinheiro para os governos nacionais e arrecada dinheiro com as contribuições das cotas de seus países-membros. O BIS facilita o movimento do dinheiro no SFI fazendo os “empréstimos ponte” para os bancos centrais dos países onde o dinheiro do FMI ou Banco Mundial²⁶ foi prometido, mas ainda não liberado. Os empréstimos ponte são devolvidos pelos governos ao BIS quando ocorre a liberação dos

26 Para ser membro, ou beneficiário, do Banco Mundial, é obrigatória a associação ao FMI.

fundos prometidos pelo FMI ou pelo Banco Mundial. A justificativa oficial para essa ação é evitar problemas de fluxo de caixa em programas de financiamento do desenvolvimento.

Em termos concretos, 12 dos 21 membros do Conselho do BIS que realmente tomam decisões, ou seja, os presidentes de bancos centrais da Bélgica, França, Alemanha, Itália, Reino Unido e Estados Unidos, são membros do Grupo dos Dez (G10) que possui 47% do total de votos no FMI e no Banco Mundial. Ante uma visão simplista de antagonismo, pode-se perceber que, na verdade há cooperação porque são exatamente os mesmos interessados que tomam as decisões no BIS e no FMI.

A unificação monetária europeia e a criação da moeda supranacional, o Euro, poderiam também ser vistos como uma forma de enfrentamento das potências do velho mundo à moeda internacional, o dólar, além de uma resposta direta ao fim dos acordos de Bretton Woods. Assim, o processo foi a concretização do projeto de unificação monetária no qual a moeda europeia ganhou a confiança dos mercados levantando o orgulho do antigo continente, pelo menos até a crise de 2007/2008, mas há que se observar a evolução do BIS como um todo.

O BIS foi criado para defender os interesses dos bancos privados norte-americanos e dos bancos centrais europeus na obtenção das reparações da Alemanha ao final da Primeira Guerra Mundial. Passou a defender os interesses do Reich durante a Segunda Guerra Mundial. Frente à perspectiva de eliminação pelos EUA, após o final do conflito, adotou um posicionamento estratégico nas décadas iniciais do pós-guerra. Isso daria ao BIS a capacidade de articular em seu redor as instituições financeiras que construiriam posteriormente a unificação monetária e financeira da Europa, mudando seu papel, de “banco dos nazistas”, para arquiteto da unificação europeia. Quando o processo se encerrou com a fundação do BCE e ocorreu a mudança geográfica do centro de decisões da Basileia para Frankfurt, mais uma vez, o BIS passou por uma transformação em seus objetivos e se tornou o órgão máximo da regulamentação do Mercado Financeiro Internacional, mantendo um papel de coordenação financeira e monetária do território europeu que dura quase um século, sobrevivendo a três padrões cambiais, duas guerras e várias crises. É difícil descartar a hipótese de que tenha passado ao largo da responsabilidade sobre tais eventos.

REFERÊNCIAS

BACKER, J.C. *Bank for International Settlements: Evolution and Evaluation*, London: Quorum Books, 2002

BCE. *Relatório anual 2004*. Disponível no endereço <https://www.ecb.europa.eu> acesso em 24-05-2014.

BCE. *Relatório anual 2009*. Disponível no endereço <https://www.ecb.europa.eu> acesso em 24-05-2014.

BIS. *The History of the Bank for International Settlements* disponível no endereço: <https://www.bis.org/about/history.htm> acesso em 24-05-2017.

BIS. *Annual Report 2017-18*. disponível no endereço: <https://www.bis.org/about/areport/areport2018.pdf>, acesso em 20-08-2018.

BORIO, C., TONIOLO, G., CLEMENT, P. *Past and Future of Central Bank Cooperation*. New York: Cambridge Univ. Press, 2008.

HIRST, Paul e THOMPSON, G.. *Globalização em questão*. Petrópolis: Vozes, 1998.

JATOBÁ, Daniel. *Teoria das Relações Internacionais*. Coleção Temas Essenciais em R.I, V 2. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEBOR, Adam. *The tower of Basel, The Shadowy History of the Secret Bank that Runs the World*. New York: PublicAffairs, 2014.

LAQUEUR, Walter. *After the fall. The end of the European dream and the decline of a continent*. New York: St.Martin Press, 2012

LAMFALUSSY, Alexandre. *Central Banks, Governments, and the European Monetary Unification Process*. IN: BORIO, C., TONIOLO, G., CLEMENT, P. *Past and Future of Central Bank Cooperation*: New York: Cambridge Univ. Press, 2008.

MARSH, David. *The Euro, the battle for the New Global Currency*. London: Yale Univ.Press, 2011

PEET, Richard. *Unholy Trinity*. The IMF, World Bank and WTO. New York: Zed Books, 2009.

PERSAUD, A.D. *Como seria um Sistema Financeiro SISTEMICAMENTE RESILIENTE?* IN: CINTRA, M.A.M. e GOMES, K.R.G.(orgs). *Transformações no sistema financeiro internacional*. Brasília : Ipea, 2012

PORTER, Tony (2009). *The G-7, the Financial Stability Forum, the G-20, and the Politics of International Financial Regulation*. Disponível no endereço: <https://tspace.library.Utoronto.ca/bitstream/1807/4900/6/porter5.html> acesso em 15-08-2017.

SILVA, António Martins da. *História da União Europeia; A integração comunitária (1945-2010)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010

TARULLO, Daniel K. *Banking on Basel, the future of international financial regulation*. Washington: Peterson Inst., 2008

TONIOLO, Gianni. *Central bank cooperation at the Bank for International Settlements, 1930-1973*. New York: Cambridge Univ. Press, 2005

WOLFF, Ernst. *Pillaging the world. The history and politics of the IMF*. New York: Tectun, 2014

YAGO, Kazuhiko. *The financial history of the Bank For International Settlements*. New York: Routledge, 2015.